ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2022

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;

II - Expedientes oriundos de diversos;

III - Expedientes apresentados por vereador.

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

PAUTA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 005/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA.

Sala das Reuniões em 30 de março de 2022

Luciana Pereira
Secretária Legislativa
Portaria 012/2021
Câmara Municipal de Paranatinga

SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/04/2022 ÀS 08:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT